



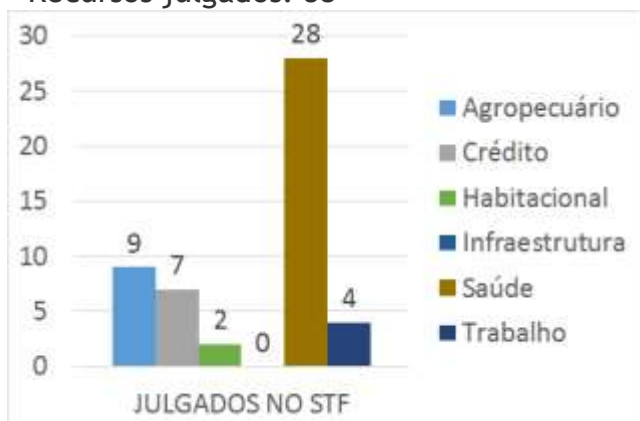
Semana: 31 de julho a 04 de agosto de 2017

Números da semana:

STF:

Recursos distribuídos: 01

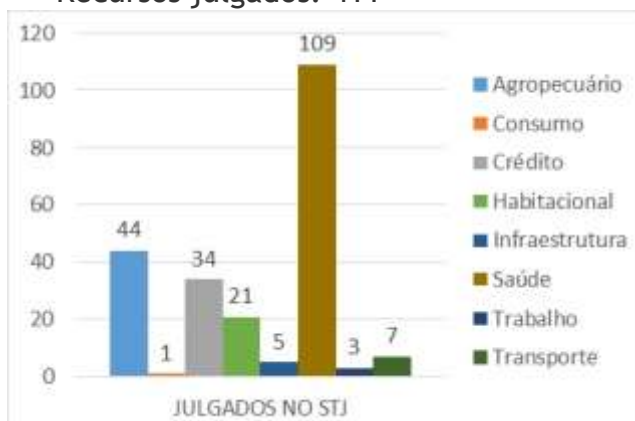
Recursos julgados: 53



STJ:

Recursos distribuídos: 126

Recursos julgados: 411



## Destaque



### Informativo destaca os impactos no Poder Judiciário da reforma trabalhista.

Com o retorno da atividade judiciária nos Tribunais Superiores, o Cooperativismo nos Tribunais está de volta. E iniciamos o segundo semestre já com uma importante inovação legislativa: a reforma trabalhista.

Em 13 de julho de 2017 foi sancionada a [Lei 13.467/2017](#), que altera a Consolidação da Leis do Trabalho (CLT), com o fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. A previsão é de que a lei entre em vigor após 120 (cento e vinte) dias de sua publicação oficial.

O Sistema OCB acompanhou a tramitação do projeto da reforma trabalhista, atuando na defesa dos pleitos das cooperativas, enquanto empregadoras e as principais alterações de interesse do Sistema Cooperativista Nacional podem ser consultadas acessando [aqui](#).

As novas regras estabelecidas a partir da reforma trabalhista também tem repercussão no âmbito do Poder Judiciário. Enquanto alguns entendimentos já consolidados na jurisprudência foram incorporados pela nova legislação, outros acabaram por ser modificados.

Convidamos a equipe da Gerência Sindical da Confederação Nacional das Cooperativas - CNCoop para comentar os principais impactos da reforma trabalhista no âmbito do Poder Judiciário. A

CNCoop é composta pela Gerente Sindical Jucélia Santana Ferreira, pelos analistas/advogados Márcia Gonçalves de Almeida e Bruno da Silva Vasconcelos e pela técnica de apoio Cristina Piedade Dantas da Glória.”

**Comentário:** “A inovação trazida pela Lei 13.467 pretende assegurar a validade, a eficácia e a prevalência dos instrumentos coletivos de trabalho frente ao disposto em lei, de forma a mitigar o sistema de rigidez das normas trabalhistas, favorecendo a autonomia da vontade coletiva e propiciando maior dinamismo às relações de trabalho”.

**Jucélia Ferreira, Gerente CNCoop.**



### Gerência Sindical da CNCoop

*“A alteração legislativa referente à hora in itinere estimulará a atividade econômica em locais de difícil acesso ou que não dispõem de transporte público regular, encorajando o empregador a fornecer transporte aos seus empregados, porque isso não mais lhe trará aumento de custos, propiciando maior segurança jurídica nas relações de trabalho. Ademais, possibilitará à cooperativa, na qualidade de empregadora, incrementar investimentos ao seu negócio, inclusive no que tange à contratação de mão de obra”.*

**Bruno Vasconcelos, Analista/Advogado CNCoop.**

*“A possibilidade da jornada de trabalho 12h x 36h era um pleito antigo de diversos setores econômicos, inclusive das cooperativas, que necessitavam de estipulação de jornada diferenciada, em face das especificidades das suas atividades e do modelo de negócio”.*

**Márcia Almeida, Analista/Advogada CNCoop.**

Para acessar a análise completa elaborada pela Gerência Sindical da CNCoop, [clique aqui](#).

## Principais decisões



### Superior Tribunal de Justiça

**Assunto:** Ausência de responsabilidade solidária entre cooperativa singular e banco cooperativo por danos decorrentes de falha na prestação do serviço financeiro pela cooperativa singular.



AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. RESPONSABILIDADE CIVIL. DEVOLUÇÃO DE CHEQUE. 1 - IMPUTAÇÃO DO FATO À CECREST, COOPERATIVAS DE CRÉDITO SINGULARES E BANCO COOPERATIVO. AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA. 2 - ESTA TERCEIRA TURMA, EM RECENTE SESSÃO DE JULGAMENTO, PACIFICOU, À UNANIMIDADE, O ENTENDIMENTO NO SENTIDO DA INEXISTÊNCIA DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA ENTRE O BANCO COOPERATIVO DO BRASIL E AS COOPERATIVAS SINGULARES, A QUEM PRESTAVA DETERMINADOS SERVIÇOS, PELOS DANOS DECORRENTES DA MÁ ADMINISTRAÇÃO LEVADA A EFEITO PELAS COOPERATIVAS E A INDISPONIBILIZAÇÃO DE VALORES DEPOSITADOS EM CONTAS-CORRENTES. 3 - APLICAÇÃO DESTE ENTENDIMENTO AO CASO CONCRETO. 4 - AGRAVO CONHECIDO PARA, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO ESPECIAL.

(STJ, AgInt no REsp 1485754/ES, Rel. Ministro PAULO DE TARSO SANSEVERINO, TERCEIRA TURMA, DJe 02/08/2017)

Clique e acesse  
a decisão na íntegra



**Assunto: Reconhecimento do direito ao aproveitamento de crédito presumido de PIS/COFINS à cooperativa que exerce atividade de produção agroindustrial (beneficiamento dos grãos *in natura*).**



AGROPECUÁRIO

TRIBUTÁRIO. RECURSO ESPECIAL. ENUNCIADO ADMINISTRATIVO Nº 3 DO STJ. RESSARCIMENTO/COMPENSAÇÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO DE PIS/COFINS. ARTS. 8º DA LEI Nº 10.925/2004 E 56-A DA LEI Nº 12.350/2010. ANÁLISE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA EMPRESA. CEREALISTA OU AGROINDUSTRIAL. AFERIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. INCIDÊNCIA DA SÚMULA Nº 7 DO STJ. CORREÇÃO MONETÁRIA. AUSÊNCIA DE PREQUESTIONAMENTO DO ART. 24 DA LEI Nº 11.457/2007. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE DE DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 411 DO STJ. RECURSO ESPECIAL PARCIALMENTE CONHECIDO E, NESSA EXTENSÃO, NÃO PROVIDO.

(STJ, REsp nº 1662286/PR, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, DJe 04/08/2017)

Clique e acesse  
a decisão na íntegra



## Giro nos Tribunais Estaduais

**Assunto: Caracterização de julgamento *ultra petita*, pela sentença que determina a observância de reajustes anuais em percentuais estipulados pela ANS sem que tal matéria tenha constituído pedido do autor.**



SAÚDE

APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL CUMULADA COM RESTITUIÇÃO DE VALORES - PLANO DE SAÚDE - PRELIMINAR DE NULIDADE - JULGAMENTO ULTRA PETITA ACOLHIDA - PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO ACOLHIDA - REAJUSTE POR MUDANÇA DE FAIXA ETÁRIA - POSSIBILIDADE DESDE QUE ATRELADA AOS PARÂMETROS DELINEADOS NA RESOLUÇÃO CONSU N.º 6/98 - RESP REPETITIVO 1.568.244/RJ (TEMA 952) - ABUSIVIDADE CONSTATADA - NECESSIDADE DE CÁLCULOS ATUARIAIS - RECURSO PROVIDO EM PARTE. Constitui julgamento ultra petita determinar a observância de reajustes anuais de percentuais estipulados pela ANS para contratos individuais e familiares, quando tal não fez parte dos pleitos da parte autora. Nos termos do REsp repetitivo n.º 1.360.969/RS, deve ser declarada prescrita a pretensão de restituição dos valores supostamente pagos indevidamente no período anterior aos três anos desde a data do ajuizamento da ação. Mantém-se a sentença que considerou abusivo o reajuste desproporcional de mais de 165% da mensalidade de plano de saúde, pois referido aumento impõe aos consumidores obrigação excessivamente onerosa e contrária, outrossim, a cláusula geral da boa-fé. Para verificação do percentual correto a ser aplicado, é imprescindível a realização de cálculos atuariais a serem apresentados e analisados em sede de liquidação de sentença. Recurso parcialmente provido.

(TJMS. Apelação n. 0800923-43.2015.8.12.0006, Camapuã, 1ª Câmara Cível, Relator (a): Des. Marcelo Câmara Rasslan, j: 01/08/2017, p: 02/08/2017)

---

**Assunto: Impossibilidade de repetição da avaliação realizada por oficial de justiça do juízo e perito judicial, salvo se comprovado erro ou dolo na avaliação, ou se demonstrada a majoração ou redução do valor do bem após a avaliação.**



AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA - REPETIÇÃO DE AVALIAÇÃO - IMÓVEL AVALIADO POR OFICIAL DE JUSTIÇA DO JUÍZO E PERITO JUDICIAL - ALEGAÇÃO DE PREÇO VIL - AUSÊNCIA DAS HIPÓTESES AUTORIZADORAS DO ARTIGO 873 DO CPC - RECURSO DESPROVIDO. Consoante dispõe o art. 873, do CPC, a repetição da avaliação do bem só ocorrerá quando qualquer das partes, fundamentadamente, demonstrar a ocorrência de erro na avaliação ou dolo do avaliador, ou posteriormente à avaliação se verificar que houve majoração ou diminuição no valor do bem, ou ainda, caso o magistrado tenha dúvida sobre o valor atribuído ao bem, hipóteses não verificadas no caso em espécie.

(TJMS. Agravo de Instrumento n. 1406755-55.2017.8.12.0000, Rio Brilhante, 3ª Câmara Cível, Relator (a): Des. Eduardo Machado Rocha, j: 01/08/2017, p: 02/08/2017)

---

**Assunto: Legalidade da capitalização de juros com periodicidade inferior a um ano, em contratos celebrados após 31/3/2000, desde que expressamente pactuada.**



APELAÇÃO CÍVEL- EMBARGOS À EXECUÇÃO- CONTRATO DE EMPRÉSTIMO- CAPITALIZAÇÃO DOS JUROS - PREVISÃO NO CONTRATO - POSSIBILIDADE - COMISSÃO DE PERMANÊNCIA - AUSÊNCIA DE CONTRATAÇÃO- RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. É permitida a capitalização dos juros compensatórios em periodicidade inferior a um ano, nos contratos celebrados após 31-7.2000, desde que expressamente pactuado, ou superior ao duodécuplo. De acordo com a Súmula n. 472 do STJ, "A cobrança de comissão de permanência - cujo valor não pode ultrapassar a soma dos encargos remuneratórios e moratórios previstos no contrato - exclui a exigibilidade dos juros remuneratórios, moratórios e da multa contratual."

(TJMS. Apelação n. 0817798-69.2016.8.12.0001, Campo Grande, 4ª Câmara Cível, Relator (a): Des. Odemilson Roberto Castro Fassa, j: 26/07/2017, p: 31/07/2017)

**Assunto: Reconhecimento da ilegitimidade passiva entre banco cooperativo e cooperativa de crédito por serem pessoas jurídicas distintas, não pertencendo ao mesmo conglomerado econômico.**



APELAÇÃO CÍVEL. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. AÇÃO CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS. Reconhecida a ilegitimidade passiva do Banco Cooperativo Sicredi S/A para figurar no polo passivo de ação judicial em que o consumidor postula a exibição em juízo de contrato celebrado com pessoa jurídica diversa, pois não demonstrada a existência de grupo econômico. APELAÇÃO DESPROVIDA.

(Apelação Cível Nº 70074355553, Décima Quarta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Mário Crespo Brum, Julgado em 27/07/2017, Publicado em 01/08/2017)

**Assunto: Possibilidade de penhora de imóvel rural diante da ausência de provas de que o bem se trata de pequena propriedade rural trabalhada pela família.**



AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO. PENHORA. IMÓVEL RURAL. Hipótese em que restou demonstrado que além do imóvel rural constrito, o agravante possui imóvel urbano, que reside na cidade e, ainda, que possui vínculo empregatício junto à Prefeitura Municipal. Arguição de impenhorabilidade desacolhida. AGRAVO DESPROVIDO.

(Agravo de Instrumento Nº 70073263014, Décima Sexta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Ana Maria Nedel Scalzilli, Julgado em 27/07/2017, Publicado em 03/08/2017)

**Assunto: Ausência de indenização por danos morais pela inscrição no rol de inadimplentes decorrente do exercício regular do direito de cobrança.**



APELAÇÃO CÍVEL. NEGÓCIOS JURÍDICOS BANCÁRIOS. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. INSCRIÇÃO NO ROL DE INADIMPLENTES. INADIMPLEMENTO. EXERCÍCIO REGULAR DO DIREITO DE COBRANÇA. AUSÊNCIA DE ILICITUDE. DANO MORAL. INOCORRÊNCIA. O conjunto probatório demonstra a existência da contratação e a regularidade do débito que deu ensejo à inscrição no rol de inadimplentes, em atendimento ao exposto no art. 373, II, do NCPC. Nesse sentido, mostra-se insubsistente o pedido de condenação da ré ao pagamento de indenização por danos morais, porquanto a inscrição decorre do exercício regular do direito de cobrança. Apelação desprovida.

(Apelação Cível Nº 70074250556, Décima Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Umberto Guaspari Sudbrack, Julgado em 27/07/2017, Publicado em 31/07/2017)

**Assunto: Inaplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor nas relações entre a cooperativa e cooperado, por não se identificarem como relações de consumo, constituindo-se em atos cooperativos.**



AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO PRIVADO NÃO ESPECIFICADO. AÇÃO INDENIZATÓRIA POR DANOS MATERIAIS E MORAIS AJUIZADA CONTRA COOPERATIVA POR FALHA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DO MÉDICO VETERINÁRIO, FATO QUE IMPORTOU NA ERRADICAÇÃO DO REBANHO DE VACAS LEITEIRAS. NÃO-INCIDÊNCIA DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, NA ESPÉCIE. Inexiste relação de consumo entre a cooperativa e os ora agravantes, pois a relação jurídica decorre da condição de associado da parte autora, constituindo-se os atos entre cooperativa e cooperado em atos cooperativos, conforme o art. 79 da lei nº 5.764/71. Precedentes jurisprudenciais desta Corte. NEGARAM PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO. UNÂNIME.

(Agravo de Instrumento Nº 70073436461, Vigésima Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Walda Maria Melo Pierro, Julgado em 26/07/2017, Publicado em 04/08/2017)

**Assunto: Impossibilidade de compensação de débito executado com a quota parte de capital quando não caracterizada hipótese de restituição por regular processo de demissão, para posterior compensação.**



RECURSO INOMINADO. PEDIDO FORMULADO NO BALCÃO. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. COOPERATIVA. ENCERRAMENTO DE CONTA. RESTITUIÇÃO DE COTA CAPITAL. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO IMPROVIDO. (Recurso Cível Nº 71006941199, Primeira Turma Recursal Cível, Turmas Recursais, Relator: Roberto Carvalho Fraga, Julgado em 25/07/2017, Publicado em 01/08/2017)

---

**Assunto: Desnecessidade de juntada dos extratos de movimentação da conta corrente do cliente do devedor quando se tratar de cédula de crédito bancário para concessão de crédito fixo.**



APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. SENTENÇA DE ACOLHIMENTO DA EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE E EXTINÇÃO DA EXPROPRIATÓRIA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. RECURSO DA CASA BANCÁRIA EXEQUENTE/EXCEPTA. DEFENDIDA A LIQUIDEZ DO TÍTULO EXECUTIVO. TESE ACOLHIDA. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO COM EXEQUIBILIDADE RECONHECIDA LEGALMENTE. INTELIGÊNCIA DO ART. 28 DA LEI N. 10.931/2004 E ART. 585, VIII, DO ANTIGO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (CORRESPONDENTE AO ART. 784, XII, DO CPC/2015). DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITO FIXO EM CONTA CORRENTE QUE DISPENSA A JUNTADA DE EXTRATOS PELO CREDOR. INAPLICABILIDADE DA SÚMULA 233 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. DEMANDA EXECUTIVA SUFICIENTEMENTE INSTRUÍDA COM DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DO DÉBITO E INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CRITÉRIO DE CÁLCULO UTILIZADO PELA COOPERATIVA EXEQUENTE. REQUISITOS DO §2º, INCISOS I E II, DO ART. 28 DA REFERIDA LEGISLAÇÃO ESPECIAL DEVIDAMENTE PREENCHIDOS. PRECEDENTES DA CORTE DA CIDADANIA E DESTE AREÓPAGO. IMPOSITIVA CASSAÇÃO DA SENTENÇA RECORRIDA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

(TJSC, Apelação Cível n. 0000153-53.2014.8.24.0081, de Xaxim, rel. Des. Luiz Felipe Schuch, Julgado em 31-07-2017).

---

**Assunto: Necessidade de indicação do valor devido e da apresentação de memória de cálculo em sede de embargos para fundamentar excesso de execução.**



APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. SENTENÇA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM RELAÇÃO A UM DOS EMBARGANTES E DE PARCIAL PROCEDÊNCIA COM RELAÇÃO À CO-EXECUTADA. RECURSO DA EMBARGADA. DEFENDIDA A NECESSIDADE DE REJEIÇÃO DOS EMBARGOS ANTE A AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO PELA DEVEDORA DO VALOR ENTENDIDO COMO CORRETO E DA MEMÓRIA DE CÁLCULO. ACOLHIMENTO. EXCESSO DE EXECUÇÃO. EMBARGANTE QUE SUSTENTA NA PROEMIAL A EXISTÊNCIA DE COBRANÇAS INDEVIDAS EM RAZÃO DE CLÁUSULAS ABUSIVAS PRESENTES NO CONTRATO OBJETO DA AÇÃO EXECUTÓRIA. PEDIDO DE NATUREZA MISTA. PRETENSÃO DE REVISÃO CONTRATUAL ACOPLADA AO PLEITO de excesso de execução (art. 745, iii e V, do CPC/1973 correspondentes ao art. 917, iii e vi do cpc/2015). Preponderância deste último. Imprescindibilidade da declaração do MONTANTE que se entende correto e apresentação da respectiva memória de cálculo na exordial dos embargos. Ônus do devedor. Ausência de indicação que acarreta rejeição ou não conhecimento da ARGUIÇÃO de excesso de execução. Exegese do art. 739-a, §5º, do antigo diploma instrumental (correlato ao art. 525, §§ 1º, 4º e 5º, do cpc/2015). Precedentes do c. Superior tribunal de justiça e deste

areópago. IMPOSITIVA REJEIÇÃO E EXTINÇÃO DOS EMBARGOS COM FULCRO NO ART. 485, VI, DO CPC/2015 (EQUIVALENTE AO ART. 267, IV, DO CPC/1973). RECURSO PROVIDO NO PONTO. DEMAIS TESES RECURSAIS PREJUDICADAS. REDISTRIBUIÇÃO DOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS. CONDENAÇÃO EXCLUSIVA DA EMBARGANTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA, ESTES ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, CONFORME PRECEITO DO ART. 85, §2º, DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. Recurso conhecido e provido. Nos termos do art. 739-A, §5º, do antigo Código de Processo Civil, compete ao embargante declarar na petição inicial dos embargos o valor que entende correto e apresentar desde logo a respectiva memória de cálculo, quando fundados no excesso de execução, ainda que sustente resultar o excesso da existência de cobranças indevidas com base em cláusulas contratuais supostamente abusivas. O processo de execução, lembre-se, tem sua existência voltada para atender de forma célere o direito do credor prejudicado pelo inadimplemento, de modo a preservar a confiança, segurança jurídica e previsibilidade nas relações comerciais, condições inafastáveis ao funcionamento equilibrado e regular da economia de qualquer sociedade organizada que pretender edificar pilares sólidos para o crescimento econômico social. Assim, a ação de execução e os eventuais encargos do devedor repelem as alegações ou defesas de caráter genérico, imprecisas, aleatórias, porque incompatíveis com referidos institutos processuais, cabendo ao Juiz rejeitar o indevido e infundado prolongamento do direito de crédito reclamado.

(TJSC, Apelação Cível n. 0001672-46.2013.8.24.0001, de Abelardo Luz, rel. Des. Luiz Felipe Schuch, Julgado em 31-07-2017

**Assunto: Legalidade da rescisão unilateral do contrato quando o inadimplemento é superior a sessenta dias, consecutivos ou não, no período dos últimos 12 meses de vigência do contrato, e desde haja ciência do consumidor da respectiva decisão, mediante notificação.**



APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA. PLANO DE SAÚDE. RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO PELA OPERADORA. APLICABILIDADE DA NORMA DO ART. 13, INC. II, DA LEI Nº 9.656/98. INADIMPLEMENTO EVIDENCIADO. NOTIFICAÇÃO FEITA NO ENDEREÇO DOS CONTRATANTES. RECEBIMENTO CONFIRMADO. LICITUDE DO CANCELAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO. EXIGÊNCIA DE NOVO PERÍODO DE CARÊNCIA NOS NOVOS CONTRATOS. ABUSIVIDADE. DECLARAÇÃO DA RÉ NO SENTIDO DE RECONHECER O APROVEITAMENTO DE CARÊNCIAS JÁ CUMPRIDAS. DANOS MORAIS. GRAVAMES NÃO DEMONSTRADOS. MERO DISSABOR COTIDIANO. DEVER DE INDENIZAR AFASTADO. REDISTRIBUIÇÃO DO ÔNUS SUCUMBENCIAL. APELAÇÃO-1 PARCIALMENTE PROVIDA. APELAÇÃO-2 PREJUDICADA.

(TJPR - 9ª C. Cível - AC - 1626945-7 - Curitiba - Rel.: Vilma Régia Ramos de Rezende - Unânime - Julgado em 27/07/2017, Publicado em 04/08/2017)

**Assunto: Impossibilidade de análise de revisão de lançamentos, em razão de cláusulas contratuais nas ações de prestação de contas.**





APELAÇÃO CÍVEL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2ª FASE - SENTENÇA QUE JULGA BOAS AS CONTAS PRESTADAS PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA E CONDENA A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS. RECURSO DA PARTE AUTORA - NÃO ACOLHIMENTO. DA REGULARIDADE DAS CONTAS PRESTADAS PELO BANCO - FORMA MERCANTIL RESPEITADA - ART. 917 DO CPC/73 E ART. 551 DO NCPC/2015 - IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE DA LEGALIDADE DOS LANÇAMENTOS, SOB PENA DE CARACTERIZAR REVISÃO DE CONTRATO - ATUAL ORIENTAÇÃO DO STJ - RESP Nº 1.497.831/PR - EFEITO REPETITIVO - ART. 1036 NCPC/2015 - INADEQUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA REVISAR CLÁUSULAS DE CONTRATOS BANCÁRIOS, RESSALVADA A POSSIBILIDADE DE, OPORTUNAMENTE, ALCANÇAR REFERIDO OBJETIVO EM EVENTUAL AÇÃO REVISIONAL - PREJUDICADA A ANÁLISE DAS TESES RECURSAIS. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

(TJPR - 14ª C.Cível - AC - 1666207-4 - Terra Roxa - Rel.: Fernando Antonio Prazeres - Unânime - Julgado em 26/07/2017, Publicado em 01/08/2017)

**Assunto: Impossibilidade de se responsabilizar a cooperativa em caso de furto de caminhão em seu pátio, quando caracterizado o caso fortuito externo ou, ainda, em casos em que não caracterizado o contrato de depósito.**



APELAÇÃO CÍVEL - RESPONSABILIDADE CIVIL - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS - SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA - FURTO DE CAMINHÃO EM PÁTIO DE COOPERATIVA - CONTRATO DE DEPÓSITO NÃO CARACTERIZADO - APLICAÇÃO ANALÓGICA DA SÚMULA 130 - INVIABILIDADE - DEVER DE GUARDA E VIGILÂNCIA - NÃO EVIDENCIADO - AUSÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO TÁCITA - DEVER DE REPARAR INEXISTENTE - SENTENÇA MANTIDA - HONORÁRIOS RECURSAIS - IMPOSSIBILIDADE DE MAJORAÇÃO - FIXAÇÃO PELO JUÍZO A QUO EM PERCENTUAL MÁXIMO. RECURSO DESPROVIDO. A moldura fática permite concluir ausente a implementação, na hipótese, da modalidade contratual de depósito voluntário, porquanto para se caracterizar, é necessário que o depositário manifeste a vontade de receber a coisa depositada de modo a assumir a obrigação de resultado, qual seja, a guarda e conservação da coisa até a sua restituição ao depositante. Certamente, ato de mera tolerância não enseja a formalização do contrato de depósito, sendo que, no caso, nem mesmo a anuência tácita da ré restou demonstrada. 2. Não se desconhece a Súmula 130, do Superior Tribunal de Justiça, a qual preceitua que "a empresa responde, perante o cliente, pela reparação de dano ou furto de veículo ocorridos em seu estacionamento". Entretanto, referido comando foi editado para abarcar aquelas situações em que caracterizados alguns requisitos, tais como a existência de um contrato de depósito (gratuito ou oneroso) e o interesse da empresa em angariar clientela. Esse não é, todavia, o caso dos autos.

(TJPR - 10ª C.Cível - AC - 1599766-7 - Cascavel - Rel.: Luiz Lopes - Unânime - Julgado em 22/06/2017, Publicado em 31/07/2017)

**Assunto: Não incidência de ICMS sobre a venda de energia elétrica da cooperativa para os seus cooperados por se tratar de ato cooperativo.**



APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PELA COOPERATIVA CERCOS A COOPERADOS. ATO COOPERATIVO. ISENÇÃO DE ICMS. PRECEDENTES DO STJ E DESTA CORTE. RECURSO DO ESTADO CONHECIDO E IMPROVIDO. PLEITO DE MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS. DEMANDA QUE TEM COMO PARTE A FAZENDA PÚBLICA. HONORÁRIOS MAJORADOS PARA O PERCENTUAL DE 8% (OITO POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA NOS TERMOS DO §3º, II C/C § 4º, III DO ART. 85 DO CPC. HONORÁRIOS RECURSAIS - MAJORAÇÃO DO QUANTUM FIXADO. RECURSO DO AUTOR CONHECIDO E PROVIDO. UNÂNIME. 1- “a venda de energia elétrica da CERCOS para os seus cooperados não sofre a incidência de ICMS porque é ato cooperativo.”(Apelação Nº 201300221642, 1ª CÂMARA CÍVEL, Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, RUY PINHEIRO DA SILVA, RELATOR, Julgado em 27/07/2015) 2 - O percentual fixado pelo Magistrado a quo se mostra irrisório e em desacordo com os critérios estabelecidos pela legislação processual cível, necessária, pois, a majoração do valor para o patamar percentual de 8% (dez por cento) sobre o valor da causa, por tal quantia atender ao disposto no §3º, II C/C § 4º, III do art.. 85 do CPC, além de remunerar adequadamente o trabalho profissional, consideradas as características do caso concreto, tais como o tempo de tramitação da demanda, natureza da causa. 3- Considerando a disposição contida no art. 85, §11, do novo CPC, bem como, levando-se em conta que a sentença combatida foi proferida após a vigência do novo CPC, impõe-se o arbitramento de honorários sucumbenciais recursais, razão pela qual mojoro o percentual fixado para 10% sobre o valor da causa.

(Apelação Cível nº 201600829613 nº único0004959-96.2015.8.25.0040 - 2ª CÂMARA CÍVEL, Tribunal de Justiça de Sergipe - Relator(a): Alberto Romeu Gouveia Leite - Julgado em 01/08/2017)

**Assunto: Improcedência da ação de cobrança de comissões, por parte de empresa especializada em recuperação de crédito, fundada no recebimento de valores diretamente pela contratante, sem comprovação da subsistência de crédito de comissão.**



DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE COBRANÇA. EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO. CONTRATAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DA CARTEIRA DE COBRANÇA DA CONTRATANTE. REMUNERAÇÃO. COMISSÕES QUE SERIAM DEVIDAS NO PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. VALORES RECEBIDOS DIRETAMENTE PELA CONTRATANTE. ÔNUS DA PROVA. NÃO COMPROVAÇÃO DA SUBSISTÊNCIA DE QUALQUER CRÉDITO DE COMISSÃO. INSUFICIÊNCIA DA PROVA. PEDIDO IMPROCEDENTE. SENTENÇA MANTIDA. 1. O artigo 333, inciso I, do CPC/73, atualmente reproduzido no artigo 373, também inciso I, do CPC/15, dispõe que, como regra, o ônus da prova incumbe ao autor quanto ao fato constitutivo de seu direito. 2. Hipótese em que se controverte acerca de cobrança de 'comissões' que seriam devidas a empresa especializada em cobrança com relação aos valores recebidos diretamente pela contratante junto aos seus clientes, sem o devido repasse da contraprestação que seria devida. 3. Cenário em que, não havendo prova da

subsistência de qualquer saldo de comissões em favor da requerente após o acerto da relação crédito-débito e a assunção da dívida por parte desta junto à ré, impositiva é a improcedência do pedido, considerada a insuficiência probatória global da pretensão, em cotejo com os instrumentos contratuais havidos entre as partes.

(TJMG - Apelação Cível 1.0024.06.086441-0/001, Relator(a): Des.(a) Otávio Portes, 16ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 26/07/2017, publicação da súmula em 04/08/2017)

**Assunto: Penhorabilidade, em execução de cédula de crédito rural, da gleba de terra dada em garantia hipotecária, ante a perda da impenhorabilidade legal.**



DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. LEGISLAÇÃO ESPECIAL. EMBARGOS DO DEVEDOR. EXECUÇÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO RURAL. GLEBA DADA EM GARANTIA HIPOTECÁRIA. PERDA DA PROTEÇÃO DA IMPENHORABILIDADE LEGAL. SUJEIÇÃO À EXECUÇÃO. POSSIBILIDADE. PRECEDENTES. PEDIDO DE ALONGAMENTO DA DÍVIDA. INEXISTÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS PRESSUPOSTOS. ÔNUS DA PARTE EMBARGANTE. EMBARGOS À EXECUÇÃO NÃO ACOLHIDOS. SENTENÇA MANTIDA. 1. Sendo o bem imóvel espontaneamente ofertado em garantia hipotecária de contrato de financiamento bancário, não incide a proteção legal de impenhorabilidade da Lei nº 8.009/90, em razão da exceção contida na própria norma, consoante seu artigo 3º, inciso V. 2. O artigo 69 do Decreto-lei n.º 167/67, por sua vez, dispõe que: "Os bens objeto de penhor ou de hipoteca constituídos pela cédula de crédito rural não serão penhorados, arrestados ou seqüestrados por outras dívidas do emitente ou do terceiro empenhador ou hipotecante, cumprindo ao emitente ou ao terceiro empenhador ou hipotecante denunciar a existência da cédula às autoridades incumbidas da diligência ou a quem a determinou, sob pena de responderem pelos prejuízos resultantes de sua omissão." 3. Precedentes no sentido de que regra da impenhorabilidade prevista no artigo 69, do Decreto n.º 167/67 deve ser relativizada tendo em vista que o valor do bem excede a dívida garantida pela hipoteca, considerando a 'ratio essendi' do dispositivo, cuja finalidade é a de proteger o satisfação do crédito e o direito de preferência do credor. 4. Pertinente ao pedido consubstanciado no direito de alongamento da dívida rural, hipótese em que nenhuma prova fizeram os embargantes quanto ao preenchimento dos pressupostos específicos previstos na Lei nº 9.138/95, tratando-se de alegação genérica e desprovida de fundamento fático provado nos autos.

(TJMG - Apelação Cível 1.0647.16.000859-3/001, Relator(a): Des.(a) Otávio Portes, 16ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 26/07/2017, publicação da súmula em 04/08/2017)

**Assunto: Inexistência de cerceamento de defesa quando a prova pericial requerida não se mostra capaz de influir no deslinde da demanda.**



EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE COBRANÇA - PLANO DE SAÚDE - CERCEAMENTO DE DEFESA - INOCORRÊNCIA - CO-PARTICIPAÇÃO - AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DA PARTE CABÍVEL AO USUÁRIO DO PLANO - COBRANÇA DEVIDA - MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. Não há cerceamento de defesa se a prova requerida pela parte não influi no deslinde da demanda. O usuário de plano de saúde pelo sistema de co-participação tem o dever de concorrer no pagamento das despesas hospitalares, conforme estabelecido no contrato.

(TJMG - Apelação Cível 1.0016.14.001936-1/001, Relator(a): Des.(a) Tiago Pinto, 15ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 27/07/2017, publicação da súmula em 04/08/2017)

**Assunto: Fluência do prazo prescricional da pretensão executiva fundada em cédula de crédito bancário somente a partir do momento em que cessado o pagamento do valor devido, por se tratar de obrigação de renovação periódica.**



EXECUÇÃO - LEGITIMIDADE PASSIVA - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - PRESCRIÇÃO - TERMO INICIAL - PRAZO TRIENAL.

- As condições da ação são aferidas com base nas alegações apresentadas na inicial.
- Havendo emissão de cédula de crédito bancário derivada da abertura de crédito em conta conclui-se pela renovação periódica da obrigação, de modo que o prazo prescricional da pretensão executiva, fundada no título, se inicia apenas a partir do momento em que se cessa o pagamento do valor devido.
- Aplica-se o prazo prescricional trienal da LUG.

(TJMG - Apelação Cível 1.0312.16.002121-7/001, Relator(a): Des.(a) Pedro Bernardes, 9ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 11/07/2017, publicação da súmula em 01/08/2017)

**Assunto: Impossibilidade de extinção do processo por abandono da causa sem intimação pessoal da parte para dar andamento ao feito.**



DIREITO PROCESSUAL CIVIL - APELAÇÃO CÍVEL - EXTINÇÃO DO PROCESSO POR ABANDONO DA CAUSA - NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE - INTELIGÊNCIA DO §1.º DO ARTIGO 267 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 1973 - RECURSO PROVIDO.

- A extinção do processo, sem resolução de mérito, por abandono de causa não poderá ser decretada sem a necessária intimação pessoal da parte para dar andamento ao feito, no prazo legal, sob pena de violação ao disposto no §1º do artigo 267 do Código de Processo Civil (1973).

(TJMG - Apelação Cível 1.0878.15.002609-3/001, Relator(a): Des.(a) Márcio Idalmo Santos Miranda, 9ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 11/07/2017, publicação da súmula em 01/08/2017)

**Assunto: Possibilidade de reembolso, limitado ao valor pago aos profissionais cooperados, quando o paciente realiza cirurgia na modalidade particular em razão de negativa do profissional em realizar o procedimento pelo plano de saúde, sem que tenha ocorrido negativa de atendimento, pelo plano.**



Plano de saúde - realização de cirurgia na modalidade particular pelo consumidor - direito somente ao reembolso do valor pago nos moldes da Tabela da AMB - ausência de negativa da operadora do plano de saúde para realização da cirurgia - prova nos autos que a operadora do plano de saúde havia, em data anterior, autorizado a cirurgia - ausência de culpa ou omissão da operadora do plano de saúde - nova cirurgia efetuada pelo consumidor necessitando de materiais especiais - negativa de pagamento pela operadora do plano de saúde - abusividade da cláusula contratual - aplicação da Súmula 102 do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo - ofensa ao Código de Defesa do Consumidor - plano não regulamentado - irrelevância - dano moral ao consumidor não configurado"

(TJSP; Recurso Inominado 1015741-19.2016.8.26.0482; Relator (a): Fabio Mendes Ferreira; Órgão Julgador: 2ª Turma; N/A - N/A; Data do Julgamento: 04/08/2017; Data de Registro: 04/08/2017)

**Assunto: Impossibilidade de responsabilização da cooperativa de crédito, quanto a contrato de seguro veicular, quando aquela atua como mera intermediadora do contrato entre o segurado e a seguradora.**



INDENIZAÇÃO - DANOS MATERIAIS, MORAIS E LUCROS CESSANTES - SEGURO DE VEÍCULO - Tombamento de caminhão em rodovia - Insurgência sob alegação de recebimento de indenização securitária, porém em valor menor ao devido, haja vista a não inclusão do valor da carroceria e do refletor, afastada - Falta de cobertura contratual para refletor - Contrato com opção de cobertura para baú até o teto de indenização no valor de R\$ 3.000,00. Por este valor, foi calculado o montante pago pelo segurado a título de prêmio em favor da seguradora e por consequência, é a este valor que se limita a indenização a ser paga no caso de danos na carroceria, o que já foi devidamente cumprido - Despesas com transporte para remoção do caminhão não demonstrado - Responsabilidade apenas da Seguradora, pois a cooperativa atuou como mera intermediadora do negócio - Lucros cessantes, configurado - Demora exagerada e não justificada da seguradora para pagamento de indenização securitária impediu a aplicação do dinheiro na substituição do veículo, retirando dos autores a possibilidade de auferir lucros usuais - Dano moral não caracterizado - Sentença mantida - Recursos desprovidos.

(TJSP; Apelação 1011344-79.2015.8.26.0019; Relator (a): Claudio Hamilton; Órgão Julgador: 25ª Câmara de Direito Privado; Foro de Americana - 1ª Vara Cível; Data do Julgamento: 03/08/2017; Data de Registro: 04/08/2017)

---

**Assunto: Inexistência de violação ao princípio do tratamento igualitário dos cooperados quando, nas operações financeiras celebradas com estes, a cooperativa leva em conta o perfil subjetivo do mutuário.**



Ação declaratória cumulada com pedido condenatório de obrigação de fazer - Alegada violação de tratamento igualitário previsto no art. 37 da Lei n. 5.764/71 (Lei do Cooperativismo) - Vindicação, pelo autor associado, de condições objetivas de acordo semelhantes às concedidas pela Cooperativa de crédito ré a outros três associados inadimplentes - Sentença de improcedência - Apelação - Cooperativa de crédito que, nas operações financeiras celebradas com seus associados, leva em conta o perfil subjetivo do mutuário, tais como estofo patrimonial, risco de inadimplência, custo do processo e liquidez da garantia, mostrando-se descabido dela se exigir política de acordo fundada em critério puramente objetivo - Apelante que almeja firmar transação mediante minoração de sua dívida no mesmo percentual aceito pela cooperativa em renegociação celebrada com outros três associados - Situação econômica do autor que denota maior chance de satisfação do crédito e justifica legítima opção, pela sociedade ré, de não renunciar a parte da importância que lhe cabe - Inexistência de violação do princípio do tratamento igualitário dos cooperados - Honorários sucumbenciais - Verba fixada em 10% do valor da causa, não se mostrando excessiva ao ponto de modificar o critério fixado pelo Juízo de piso - Superveniência do Código de Processo Civil de 2015 que passou a prever expressamente a referida base de cálculo para arbitramento dos honorários nas sentenças de improcedência (art. 85, §§2º e 6º) - Sentença mantida - Recurso desprovido.

(TJSP; Apelação 4000098-30.2013.8.26.0302; Relator (a): Jonize Sacchi de Oliveira; Órgão Julgador: 24ª Câmara de Direito Privado; Foro de Jaú - 2ª Vara Cível; Data do Julgamento: 27/07/2017; Data de Registro: 31/07/2017)

---

**Assunto: Ausência de requisitos para concessão de tutela antecipada em ação que discute reajuste de plano de saúde por mudança de faixa etária, ocorrida há mais de cinco anos.**



AGRAVO DE INSTRUMENTO - LIMINAR - PLANO DE SAÚDE - AÇÃO COMINATÓRIA - REAJUSTE - FAIXA ETÁRIA. Antecipação de tutela. Reajuste das mensalidades em razão de mudança de faixa etária. Requisitos para a concessão de tutela antecipada não presentes no caso concreto que não se confundem com o mérito da pretensão. Agravo desprovido.

(TJSP; Agravo de Instrumento 0100136-69.2017.8.26.9003; Relator (a): Rodrigo de Castro Carvalho; Órgão Julgador: 3ª Turma Recursal Cível; N/A - N/A; Data do Julgamento: 31/07/2017; Data de Registro: 01/08/2017)

---

**Assunto: Inexistência de responsabilidade do adquirente, quanto à estadia de caminhões no terminal graneleiro do Porto de Santos, quando o atraso na descarga foi atribuído à falta da documentação mínima a ser portada pelo transportador.**



Sobrestadia. Responsabilidade da empresa adquirente. Ausência de documento para descarga da mercadoria. Afastada. Documento que incumbia ao recorrido portar quando do transporte da carga. Recurso conhecido e provido para reformar a sentença objurgada.

(TJSP; Recurso Inominado 1001465-87.2016.8.26.0415; Relator (a): Marcela Papa Paes; Órgão Julgador: 1ª Turma Recursal Cível; Foro de Americana - 1ª. Vara Cível; Data do Julgamento: 28/07/2017; Data de Registro: 01/08/2017)

**Assunto: Imposição de suspensão de execução contra cooperativa em processo de liquidação extrajudicial.**



AGRAVO DE INSTRUMENTO. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Suspensão do curso da execução em relação à UNIMED PAULISTANA, em razão da decretação de sua liquidação extrajudicial, conforme o disposto no art. 24-D da Lei n.º 9.656/98 e no art. 18, "a", da Lei n.º 6.024/74. Decisão mantida. Prosseguimento da execução contra a CENTRAL NACIONAL UNIMED por força alegada da solidariedade entre as UNIMEDs e por ter incorporado a carteira da UNIMED PAULISTANA. Questão não abordada em primeiro grau, de modo que não pode ser conhecida por este Tribunal, sob pena de supressão de instância. RECURSO NÃO PROVIDO NA PARTE CONHECIDA.

(TJSP; Agravo de Instrumento 2210384-48.2016.8.26.0000; Relator (a): Rodrigo Nogueira; Órgão Julgador: 6ª Câmara de Direito Privado; Foro Central Cível - 44ª Vara Cível; Data do Julgamento: 04/08/2017; Data de Registro: 04/08/2017)

**Assunto: Impossibilidade de atribuição de responsabilidade a banco cooperativo, na condição de mero recebedor do título, sem qualquer vínculo jurídico contratual com as partes, quando o banco contratado para cobrar e receber a dívida não acusou o seu pagamento.**



AÇÃO DE RESSARCIMENTO. Autora que foi condenada, em outro processo, ao pagamento de danos morais, em razão de protesto indevido de duplicata. Alegação de responsabilidade dos requeridos, que não repassaram o valor pago à empresa-autora. Sentença de procedência em relação ao Banco do Brasil e improcedência quanto ao Bancoob. Inconformismo da requerente e do Banco do Brasil. Endosso-mandato firmado entre a autora e o Banco do Brasil. Responsabilidade da instituição financeira em repassar o valor do título quitado. Condenação em relação a ele mantida. Solidariedade passiva não observada. Bancoob que não participou da relação negocial. Honorários advocatícios fixados em prol do Bancoob que comportam redução, em atenção ao grau de zelo do

profissional e aos serviços prestados. Recurso do requerido desprovido, provido em parte o da autora tão-somente para reduzir os honorários advocatícios.

(TJSP; Apelação 1088789-61.2014.8.26.0100; Relator (a): Marcos Gozzo; Órgão Julgador: 38ª Câmara de Direito Privado; Foro Central Cível - 35ª Vara Cível; Data do Julgamento: 02/08/2017; Data de Registro: 04/08/2017)

## Pautas de Julgamento



### 30 processos pautados nos Tribunais Superiores



SAÚDE

11 recursos no STJ

01 recurso no STF



CRÉDITO

03 recursos no STJ



AGROPECUÁRIO

05 recursos no STJ

02 recursos no STF



HABITACIONAL

04 recursos no STJ



TRABALHO

01 recurso no STF



TRANSPORTE

01 recurso no STJ



CONSUMO

01 recurso no STJ



INFRAESTRUTURA

01 recurso no STF

Clique e acesse a pauta completa no STJ



Clique e acesse a pauta completa no STF

